

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO : nº 1455/2018-AADC
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ROÇAGEM, PODAGEM, PAISAGISMO E JARDINAGEM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRADOS E APOIADOS, POR ESTA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL-AADC, POR LOTE.
PREGÃO PRESENCIAL : nº 035/2018

A Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural, Ana Patrícia Cuvello Veloso, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o arrazoado contido no Despacho redigido pela Presidente da Comissão de Licitação desta Agência, conforme acostado nos autos, que, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame e de todos os seus atos,

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **ANULAR** o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 035/2018, determinando à Coordenadoria de Compras que apresente novamente termo de referência, para abertura de novo procedimento licitatório.

Publique-se.
Ao fim, archive-se.

Manaus, 03 de agosto de 2018.


ANA PATRÍCIA CUVELLO VELOSO
Presidente